



**DESPACHO N° 229/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 e 159 do Regimento Interno, **defer** o **recebimento** do Projeto de Lei nº 424/2025, de autoria do Vereador Gaúcho do L'Acqua, que dispõe sobre "Institui o Programa Municipal de Qualificação da Infraestrutura Turística – Turismo de Excelência – Caldas Novas Bem Cuidada, e dá outras providências.”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025 (1º/12/2025).

Vereador Saulo Inácio – NOVO  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO